

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A Pregoeira comunica aos interessados que, com amparo na manifestação da área técnica, o recurso interposto pela empresa LINK CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI., CNPJ nº 23.114.739/0001-20 contra o julgamento do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.017.428/0001-35, no valor total de R\$ 319.000,00. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Processo SEI nº: 020-00045053/2019-01.

Brasília, 21 de setembro de 2020

Cleonice Neri dos Santos

Pregoeira